



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.464, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024, EM SUBSTITUIÇÃO AO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, PARAÍBA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República e pela Lei Orgânica do Município de São Bento – PB;

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de novembro é celebrado nacionalmente como sendo o dia do Servidor Público;

**CONSIDERANDO**, ainda, que o Poder Executivo tem a discricionariedade para definir o Ponto Facultativo e alterá-lo para melhor atender os interesses específicos da administração pública municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de São Bento - PB, no dia 01º de novembro de 2024, transferindo para esse dia, excepcionalmente, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;

**Art. 2º** O ponto facultativo estabelecido no artigo anterior não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes, cabendo aos dirigentes dos órgãos que prestem as atividades essenciais a preservação e o funcionamento dos serviços;

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO  
GABINETE DO PREFEITO**

São Bento/PB, 21 de outubro de 2024.

**Jarques Lúcio da Silva II**  
Prefeito de São Bento





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A75-B380-A908-81B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JARQUES LÚCIO DA SILVA II (CPF 029.XXX.XXX-80) em 21/10/2024 13:42:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/8A75-B380-A908-81B3>